SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 09 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1703

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E INSUMOS PARA DIABETES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO COMUPE. EMPRESAS: **L. A. DALLAS PORTA JÚNIOR – EPP**, CNPJ 11.145.401/0001-56, itens: 10, 10A, 28, 32, 43, 44, 45, 62, 66, 74 e 77, com o valor total de **R$ 435.658,10** (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); **MONTEBELLO LTDA - EPP**, CNPJ 08.674.752/0001-40, itens: 03 e 03A, com o valor total de **R$ 191.331,00** (cento e noventa e um mil trezentos trinta e um reais); **DPROSMED – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ 11.449.180/0001-00, itens: 11 e 11A, com o valor total de **R$ 775.000,00** (setecentos e setenta e cinco mil reais); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ 10.779.833/0001-56, itens: 12 e 12A, com o valor total de **R$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016. **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.**

Recife, 09/11/2016,

JOSÉ MÁRIO BARROS DE SOUZA,
Secretário Executivo do COMUPE.

Publicado por:
Marciano de Oliveira Souza
Código Identificador:88C6DAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONT. 001/2015

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato para até o dia 06 de outubro de 2017. **CONTRATADA: PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**. CONPJ/MF nº 03.965.980/0001-55.

Moreno, 01 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo
COMUPE

Publicado por:
Mário Souza Falcão
Código Identificador:68273DB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2016- PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2016
A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 16/09/2016, página 02, no aviso referente a republicação dos itens, onde se lê: ”Item 1 - R$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), Item 2 – R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Item 3 – R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), Item 4 – R$ 562,50 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Reais), Item 5 – R$ 364,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), Item 6 – R$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais), Item 7 – R$ 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais), Item 8 – R$ 354,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), Item 9 – R$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais), Item 10 - R$ 300,00 (Trezentos Reais) Item 11 - R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), Item 12 - R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), Item 13 - R$ 300,00 (Trezentos Reais), Item 14 - R$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), Item 15 - R$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais), Item 16 - R$ 205,00 (Duzentos e Cinco Reais), Item 17 - R$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais), Item 18 - R$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais), Item 19 - R$ 1.212,00 (Hum mil, Duzentos e Doze Reais), Item 20 - R$ 1.057,50 (Hum Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Item 21 - R$ 1.057,50 (Hum Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Item 22 - R$ 1.057,50 (Hum Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Item 23 - R$ 903,00 (Novecentos e Três Reais), Item 24 - R$ 903,00 (Novecentos e Três Reais), Item 25 - R$ 1.059,00 (Hum Mil, Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Item 26 - R$ 907,00 (Novecentos e Sete Reais), Item 27 - R$ 121,00 (Cento e Vinte e Um Reais), Item 28 - R$ 161,40 (Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), Item 29 - R$ 161,40(Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), Item 30 - R$ 161,40(Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Por ter apresentado o menor preço por item”. Leia-se: “o valor de R$ 15.092,70 (Quinze Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos) para o Lote I. Por ter apresentado o menor preço por Lote”. Permanecem inalteradas as demais condições. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araripina, situada à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176, A, Galeria Mimosa Simeão, Centro, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, 262, (87)3873-2113, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao_araripina@hotmail.com, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

EDERVAL BARROS DE GRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E5A2E6C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00017/2016. . Pregão Presencial Nº 00009/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PRECIVEIS OBJETIVANDO ABASTECER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR. Valor: R$90.750,29.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2016 às 08:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim, 04/11/2016.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:108C9538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.157, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Denomina de PADRE CARLOS a rua conhecida por "Rua de Marcos Marinho", distrito de Jussaral, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de PADRE CARLOS a rua conhecida por "Rua de Marcos Marinho", distrito de Jussaral, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de outubro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 045/2015**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Amaro Honorato da Silva, partido PRP**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:34D71972

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.148, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de comercialização de buzina de pressão à base de gás propano/butano, envasado em tubo de aerossol, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a comercialização, distribuição e uso de buzina de pressão à base de gás propano/butano, envasado em tubo de aerossol, no Município do Cabo de Santo Agostinho.
Parágrafo Único – Exceções a proibição estabelecida no caput deste artigo poderão ser criadas por regulamento do Poder Executivo, quando o produto se destinar, com os devidos cuidados de segurança, a utilização em situações de emergência relacionadas, por exemplo, a comunicação e sinalização a grandes distâncias.
Art. 2º Sem qualquer prejuízo de sanções de natureza civil ou penal, a infração a proibição estabelecida nesta Lei será punida administrativamente, alternativa ou cumulativamente com:
I – multa pecuniária;
II – apreensão do produto; e
III – interdição total ou parcial do estabelecimento.
Art. 3º A multa pecuniária prevista no art. 2º, I, desta Lei, será de 01 salário mínimo vigente à época da aplicação da multa.
Parágrafo Único – No caso de reincidência, a multa pecuniária será aplicada em dobro.
Art. 4º Responderá pela infração à proibição estabelecida nesta Lei quem, por ação ou omissão, lhe der causa, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de agosto de 2016

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E2120DE6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.156, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre regulamentação de carga e descarga de valores em instituições bancárias, financeiras e estabelecimentos comerciais ou industriais no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Só poderão obter alvará de licença e funcionamento, a partir da publicação desta Lei, as instituições bancárias e financeiras que destinarem área interna, fechada e exclusiva para o estacionamento dos veículos de transporte de valores.

§1º Só terão acesso à área descrita no "caput" deste artigo os vigilantes habilitados e contratados para guarda, carga, descarga e transporte de valores.

§ 2º o acesso à área destinada aos veículos de transporte de valores deverá ser independente do acesso aos usuários e à população.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e industriais poderão utilizar-se de área de estacionamento de veículos de clientes para uso de carga e descarga de veículos de transporte de valores.

Art. 3º Somente poderão os estabelecimentos mencionados no artigo 2º, a realizar a carga e a descarga de valores no horário compreendido das 18h30 min às 9h.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, nos meses de dezembro, este horário fica alterado para 23h às 9h.

Art. 4º As instituições bancárias e financeiras, que não possuírem área física hábil para adequar-se ao artigo 1º, deverão reservar local próximo às entradas dos prédios para carga e descarga de valores, com identificação fixa no solo, regendo-se pelo horário em que não estiverem em funcionamento ao atendimento ao público.

§ 1º - É vedado, sob pena de responder pela infração as empresas de transporte de valores e as instituições financeiras, o estacionamento dos veículos de transporte de valores fora dos locais descritos no "*caput*" deste artigo.

§ 2º - O controle da área descrita no "*caput*" deste artigo é da instituição bancária ou financeira, contratante dos serviços de veículos de transporte de valores.

Art. 5º Os estabelecimentos citados nesta lei, que utilizam os veículos de transporte de valores, têm o prazo de 06 (seis) meses para se adaptar às exigências desta Lei.

Art. 6º As instituições financeiras e bancárias e os estabelecimentos comerciais e industriais que infringirem o disposto na presente Lei ficarão sujeitos à seguintes penalidades:

I – advertência – na primeira autuação, sendo notificado para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias úteis;

II – multa – persistindo a infração, será aplicada multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Decorrido 60 (sessenta) dias, não havendo sido regularizada a situação, será aplicada nova multa, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – interdição – persistindo a infração, após decorridos 60 (sessenta) dias da aplicação da segunda multa, o Município procederá a interdição do estabelecimento.

Parágrafo Único - Os sindicatos que representem as classes interessadas nesta Lei poderão representar junto ao Município contra o infrator desta Lei.**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de outubro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 044/2015**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:14EDE072

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Delimita o tempo de circulação dos ônibus que fazem o transporte coletivo e que circulam dentro de perímetro urbano.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os ônibus que fazem transporte coletivo, serviço permissionário, dentro do Município do Cabo de Santo Agostinho, deverão ter um prazo de utilização, máximo, de até 10 anos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de outubro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 046/2015**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Ezequiel Manoel da Silva , partido PT**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:303B8746

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.159, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Denomina de Rua José Caetano, a rua localizada no Setor 03, Quadra 63, Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo de Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Caetano, a rua localizada no Setor 03, Quadra 63, Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo de Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de outubro de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 048/2015**, originário do Anteprojeto de autoria do **Vereador Amaro Honorato da Silva, partido PRP**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB977580

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.115, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Cria o Programa do Menor Aprendiz de Salva Vidas, aos praticantes de bodyboard, e surf nas praias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o programa do Menor Aprendiz de Salva Vidas, aos praticantes de bodyboard e surf, para os menores de 18 anos residentes no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Para ser beneficiado, deverá o beneficiário estar matriculado em unidade escolar e, que seja representado por genitores ou quem de direito.

Art. 3º O referido programa será acompanhado quando do treinamento por um responsável profissional.

Art. 4º Quando do término do projeto o aluno deverá receber certificado ou declaração da Secretaria de Saúde a qual fica responsável pelo programa.

Art. 5º Tal programa não impedirá a participação do menor aprendiz, em competições em categoria, em qualquer lugar que se inscrever.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 012/2016, originário do Projeto de Lei n.º 96/2015 de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos, partido PSC."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F062F5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7° Termo Aditivo ao contrato n° 069/PMCSA-SME/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Padre Henrique Vieira. Locador: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA. Representado por sua inventariante a Sra. Maria José de Fátima da Silva Barros – CPF/MF n° 224.623.504-97. Prazo Acrescido: 07 (sete) meses. Nova Vigência: de 03/11/2016 à 03/06/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 11.894,61. (onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6250A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

13° Termo Aditivo ao contrato n° 103/PMCSA-SEARH/2011. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), bem como o serviço de instalação e configuração. Contratada: B2 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF n° 08.995.883/0001-29. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 03/10/2016 à 03/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F5487125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO: 063/PMCSA-SME/2016 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PMCSA-SME/2016

Processo: 063/PMCSA-SME/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 034/PMCSA-SME/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 7 (sete) passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para alunos da Rede Municipal de ensino, para participarem da 7ª Olimpíada Internacional de Matemática sem Fronteiras 2016, através Secretaria Municipal de Educação do Município do Cabo de Santo Agostinho - Valor Máximo Aceitável: R$ **50.000,00**. Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **23/11/2016 às 11h30min(horário de PE).** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B7407A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 035/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Locadora: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA. – CPF/MF n° 499.883.524-68. Valor Original e Atual do Contrato: R$ 38.344,68. (trinta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3F3FB5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 033/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF SÃO FRANCISCO I. Locador: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA. – CPF/MF n° 153.475.084-34. Valor Original e Atual do Contrato: R$ 9.196,20 (nove mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:88CB7F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 033/FMS/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF SÃO FRANCISCO I. Locador: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA. – CPF/MF n° 153.475.084-34. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 26/10/2016 à 26/10/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 9.196,20 (nove mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:69E22104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 059/PMCSA-SMPROS/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária da Charneca. Locadora: PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO. – CNPJ/MF n° 01.821.508/0001-13. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 17/08/2016 à 17/08/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 10.910,40. (dez mil novecentos e dez reais e quarenta centavos)

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB80B27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7° Termo Aditivo ao contrato n° 015/FMS/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF BELA VISTA II. Locador: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI. – CPF/MF n° 695.703.024-53. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 02/09/2016 à 04/09/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 17.855,88. (dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A0E76388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 011/FMS/2016. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 008/PMCSA-SELOG/2016, Pregão Presencial n° 003/PMCSA-SELOG/2016, Processo Licitatório n° 007/PMCSA-SELOG/2016 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. 1ª CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente a ser utilizado nas Unidades de Saúde da Prefeitura, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 007/PMCSA-SELOG/2016, Pregão Presencial n° 003/PMCSA-SELOG/2016, Ata de Registro de Preços n° 008/PMCSA-SELOG/2016 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ/MF n° 03.426.130/0001-89. Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência: de 18/05/2016 a 18/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A44C91ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 013/FMS/2016. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 006/PMCSA-SELOG/2016, Pregão Presencial n° 003/PMCSA-SELOG/2016, Processo Licitatório n° 007/PMCSA-SELOG/2016 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. 1ª CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente a ser utilizado nas Unidades de Saúde da Prefeitura, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 007/PMCSA-SELOG/2016, Pregão Presencial n° 003/PMCSA-SELOG/2016, Ata de Registro de Preços n° 006/PMCSA-SELOG/2016 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP. - CNPJ/MF n° 09.617.964/0001-58. Valor: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Vigência: de 08/06/2016 a 08/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7D648E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 030/FMS/2016. Processo n° 054/FMS/2016. Dispensa n° 010/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ/MF n° 44.734.671/0001-51. Valor: R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais). Vigência: de 17/10/2016 a 17/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0D39835F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 031/FMS/2016. Processo n° 055/FMS/2016. Dispensa n° 011/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Vereador Alderico Marques, nº 80, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Sacramento II, pelo período de 12 (doze) meses. Locadora: MARIA FERREIRA DA SILVA. - CPF/MF n° 231.465.914-72. Valor: R$ 16.679,52 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: de 18/10/2016 a 18/10/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C45FDC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 032/FMS/2016. Processo n° 056/FMS/2016. Dispensa n° 012/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Locação do imóvel situado na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 25, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Bela Vista I, pelo período de 12 (doze) meses. Locadora: MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD. - CPF/MF n° 891.963.414-91. Valor: R$ 11.338,80 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: de 18/10/2016 a 18/10/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5393EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 014/PMCSA-SECL/2016. Processo n°: 064/PMCSA-SECL/2016. 2º CPL. Serviços. **Objeto:** Contratação da empresa SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME., para apresentação de "SHELDON FERRER", no evento "FESTA DA COMUNIDADE DE PONTE DOS CARVALHOS", a ser realizado no dia 11 de novembro de 2016, em Ponte dos Carvalhos. **Fundamentação Legal:** Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME. - CNPJ/MF n° 03.742.754/0001-05. **Valor Total:** R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C7C34032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

Processo Nº: 00036/2016. Pregão Presencial Nº 00008/2016. Serviço. Prestação de Serviços na locação de veículos, por meio de pessoa física ou jurídica, para Transporte de Estudantes das áreas rurais para urbana e vice-versa, por meio de pessoa física ou jurídica no total de 62 rotas. Valor: R$505.430,87. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/11/2016 às 10:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE.

Custódia, 09/11/2016.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:D8799C06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 056/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO que no dia 15 de Novembro se comemora o dia da Proclamação da República, fato que instaurou a forma republicana federativa presidencialista de governo no Brasil;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, tendo em vista que o dia 15cairá na terça-feira, ficando o dia 14 de novembro, incrustado entre o feriado e o domingo, e que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporcionando redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 14/11/2016 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais, dia anterior as comemorações da Proclamação da República.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais à população.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Administração, dar ciência deste decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, 08 de novembro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E8038CA3

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 057/2016

Dispõe sobre horário de funcionamento das festividades da Padroeira do Município, bem assim, das Padroeiras dos Bairros da Vila Operária e Nova Descoberta e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado de Pernambuco, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o calendário de festividades municipais que contemplam, dentre outras, as comemorações da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Apresentação da Escada, e das Padroeiras dos Bairros da Vila Operária e Nova Descoberta, Nossa Senhora da Conceição e Santa Luzia respectivamente;

CONSIDERANDO que ditos festejos, tradicionalmente, são comemorados no município e que a população comemora efusivamente e com bastante fervor, se estendendo pela madrugada do dia seguinte;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento das festividades em sintonia com a legislação que trata da matéria, ou seja, a Lei Municipal nº 2.370/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do Art. 1º, da **referida Lei,** que trata sobre o funcionamento após o horário estabelecido para o funcionamento dos bares, restaurantes, casas de shows, de eventos e de clubes e similares;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III que por ocasião da realização de festas comemorativas e eventos populares, entre os quais se inserem as comemorações das festividades da Padroeira do município e outras semelhantes, que estabelece que o horário de funcionamento dos estabelecimentos acima será até às 02:00h;

CONSIDERANDO, por fim, a competência do órgão municipal para aprovação de horário especial de funcionamento após o horário definido nos Incisos I e II do Art. 1º da Lei suso mencionada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido o horário de funcionamento das festividades das Padroeiras de que trata este Decreto, até às 00h:00h, dos novenários e/ou tríduo e até às 02h:00ha partir da antevéspera, na véspera e dia da comemoração oficial prevista no calendário de festividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Munícipio de Escada, Estado de Pernambuco, em 08 de novembro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EF91856E

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 058/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.
Considerando a Festa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada padroeira do município, comemorada sempre no penúltimo domingo do mês de novembro, este ano no dia 20 de novembro de 2016.
Considerando que ditos festejos, tradicionalmente, ocorrem no âmbito municipal, e estão inseridos no calendário de festividades do município e que a população comemora efusivamente e com bastante fervor a festa de sua Padroeira, se estendendo pela madrugada do dia seguinte;
Considerando, ainda, a autonomia municipal, conforme prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil.

Decreta:

Artigo 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 21/11/2016 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, dia posterior as festividades comemorativas a Nossa Senhora da Apresentação da Escada, padroeira do Município da Escada.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais à população.

Artigo 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Artigo 3º - Caberá ao comércio lojista, empresas industriais e de serviços locais a decisão de aderir ao disposto neste decreto, ficando como sugestão a abertura e funcionamento dos estabelecimentos a partir das 12h.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Escada/PE, em 08 de novembro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:34CFDB77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2016 **OBJETO:** Contratação da empresa, EVILASIO NASCIMENTO SILVA – ME, para a apresentação especial de 02:00hs da banda Diego Rosa e Batuque Sertanejo, na comemoração alusiva as festividades da Padroeira e Missa do Vaqueiro do Distrito de Nazaré do Pico, a ser realizada no dia 16 de julho de 2016, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **CONTRATADA:** EVILASIO NASCIMENTO SILVA – ME, **CNPJ: 24.760.856/0001-23**.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **DATA:** 14 de julho de 2016**. VALOR**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 055/2016, Inexigibilidade nº 007/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:87B4B918

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 162/2016 **OBJETO:** Contratação da Pessoa Física Fábio da Silva Nascimento, para a apresentação especial de 02:00hs da dupla João Neto e Fabinho, na comemoração alusiva as festividades da Padroeira e Missa do Vaqueiro do Distrito de Nazaré do Pico, a ser realizada no dia 17 de julho de 2016, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **CONTRATADO: FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO CPF: 064.492.084-06**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **DATA:** 15 de julho de 2016**. VALOR**: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 055/2016, Inexigibilidade nº 007/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:940CA428

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 163/2016 **OBJETO:** Contratação da empresa CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO - ME, para a apresentação especial de 02:00hs do cantor Totinha Valgueiro o vaqueiro florestano, na comemoração alusiva as festividades da Padroeira e Missa do Vaqueiro do Distrito de Nazaré do Pico, a ser realizada no dia 17 de julho de 2016, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **CONTRATADA:** CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO - ME**C NPJ: 22.634.875/0001-88**. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **DATA:** 15 de julho de 2016**. VALOR**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 055/2016, Inexigibilidade nº 007/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:81F820E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2016 **OBJETO:** Contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS – ME, para a apresentação especial de 02:00hs do cantor Assissão, na comemoração alusiva as festividades da Padroeira e Missa do Vaqueiro do Distrito de Nazaré do Pico, a ser realizada no dia 23 de julho de 2016, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes **CONTRATADA: CNPJ: 12.802.872/0001-52. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **DATA:** 15 de julho de 2016**. VALOR**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 055/2016, Inexigibilidade nº 007/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:2E924078

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de colchões de espuma para camas de casal e solteiro, a serem doados as famílias carentes através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **CONTRATADA:** JOEDE SOARES DA SILVA - ME. **CNPJ**: 09.324.669/0001-03. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2016 A 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 053/2016, Pregão Presencial nº 040/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:B0A08FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 224/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA – Rescinde contrato destinado ao cargo de Professor, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o término da vigência do contrato nº 019/2016, destinado ao cargo de Professor, cuja vigência encerra-se em 06 de novembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1°- Rescindir o contrato nº 019/2016, celebrado entre esta Autarquia e o Sr. **Emmanuel de Araújo Rodrigues**, motivado pelo término da licença médica do professor efetivo Marcílio Reinaux Maia e pelo fim do prazo contratual, posto não haver mais a causa para sua continuidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98F9451A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0225/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho,** Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora**, Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de outubro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 10 de novembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1267267D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1239/2016-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 17 de outubro de 2016, o servidor **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.389, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 588/2015-GP** de 10 de agosto de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70402A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1240/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) WALMIRA DE BARROS SILVA TENORIO, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Nº.0.244, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3238642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1241/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **GIOVANI LAURENTINO DE LIMA**, Matrícula **nº. 2.631**, que ocupa o cargo de **MOTORISTA,** lotado(a) na **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE16** para **PE17** concernente ao período de **20/10/2011** a **20/10/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:759A26F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1233/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JÔSYLÉIA ALMEIDA DE GODOY**, Inscrição nº. **106414,** Ordem de Classificação **68º,** portador(a) do CPF nº. **054.464.774-21.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B645BF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1234/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA**, Inscrição nº. **104850,** Ordem de Classificação **69º,** portador(a) do CPF nº. **070.171.944-38.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A05A4B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1235/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **RENATA BONIFACIO DA SILVA CORREIA OLIVEIRA**, Inscrição nº. **113579,** Ordem de Classificação **70º,** portador(a) do CPF nº. **081.194.504-93.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F977643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1236/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ELIDIANA DA SILVA SALES**, Inscrição nº. **120047,** Ordem de Classificação **72º,** portador(a) do CPF nº. **046.788.024-79.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52387FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1237/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KATIA MORGANA DE AMORIM FREITAS**, Inscrição nº. **126739,** Ordem de Classificação **73º,** portador(a) do CPF nº. **069.141.054-21.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E308C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1238/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOANA DARK DOS SANTOS MELO**, Inscrição nº. **123464,** Ordem de Classificação **71º,** portador(a) do CPF nº. **042.950.244-30.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A5BBCF0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000129/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. MANOEL FERREIRA LEITE".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **MANOEL FERREIRA LEITE,** no cargo de Agente Arrecadador, PE - 06, Matrícula Funcional N°696, portador do RG N° 1.297.920, SDS/PE e CPF/MF N°285.331.434-00, lotado na Secretaria de Agricultura, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Novembro de 2016**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Novembro de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula Nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6424916

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO 017/2014 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 017/2014** - CPLC, referente à contratação de empresa(s) de engenharia para executar os serviços de **pavimentação em TSD** das Ruas Roberto A. Almeida, Antônio Araújo dos Santos, Avenida Radialista Aluízio Alves de Melo, Francisco de Holanda Cavalcante, Rua Projetada 01, Rua 19, Rua 21, Rua 23, no **Bairro Francisco Figueira** e **pavimentação em TSD** das Ataúfo Alves, Dolores Duran, Trecho da Rua Cantora Marines, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02, no **Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município**. **CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2016 à 25 de Dezembro de 2016.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE8A92C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2481/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA, Digitadora,** Matrícula **n° 90551,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4109BA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2482/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADENILDO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9594,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 06/02/2016, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:705A79F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2483/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIR FEITOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9791,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 06/02/2016, com vigência a partir de **01/10/2016 a 30/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2FFCA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2484/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO, Professora,** Matrícula **n° 196,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87D66BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2485/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES, Professora,** Matrícula **n° 406,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 10/05/2015, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:478215FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2486/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILENE SOARES CLAUDINO, Professora,** Matrícula **n° 7125,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2014 a 22/08/2015, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D512F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2487/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILENE SOARES CLAUDINO, Professora,** Matrícula **n° 8137,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2014 a 22/08/2015, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:686DAA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2488/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA, Professora,** Matrícula **n° 63,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 01/05/2015, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52F78A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2489/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO, Professora,** Matrícula **n° 2231,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1F559DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2490/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVANEIDE PEREIRA MENDES, Professora,** Matrícula **n° 9013,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/03/2015 a 29/03/2016, com vigência a partir de **02/10/2016 a 31/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E114117

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, PROCESSO Nº 183/2016.

Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução, por Lote, das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem de Diversas Ruas, conforme os LOTES: LOTE I: Na 4º Tv. Santa Catarina; Rua Piauí; Rua Ceará; Rua Acajutiba e Rua Gravatá (2º Trecho); LOTE II: Na Rua Antônio Rodrigues de Araújo; Rua Edgar Lins; Rua Josefa Joaquim; Rua São Lucas e Av. Beira Mar I; LOTE III: Na Estrada do Guereré; Rua Enio Oscar do Nascimento; Rua Major Gila e 2ª Trav. Santo Antônio; LOTE IV: Na 5ª Trav. Do Casarão, Rua Nova Zelândia; Rua São José; Vila João de Deus e Rua do Campo**. No resultado de habilitação publicado na AMUPE no dia , **Onde se lê:** E que as empresas: CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.587.177/0001-15; CONSTRUTORA LSG LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.587.379/0001-55; L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.408.234/0001-11; PLANALTO PAJÉU EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.565.011/0001-72; BRASILAR COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.173.244/0001-00; apresentaram toda documentação em conformidade com o determinado em edital, estando desta forma **HABILITADAS. Leia se:** E que as empresas: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.753.226/0001-05; CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.587.177/0001-15; CONSTRUTORA LSG LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.587.379/0001-55; L & R

SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.408.234/0001-11; PLANALTO PAJÉU EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.565.011/0001-72; BRASILAR COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.173.244/0001-00; apresentaram toda documentação em conformidade com o determinado em edital, estando desta forma **HABILITADAS.** Desde já comunico a todos os interessados que retomada da sessão para dar sequência ao referido processo ocorrerá dia 16/11/2016, as 09:00 na Secretaria de Gestão Integrada, situada na Praça da Bandeira, nº 14, Centro Igarassu- PE.

Igarassu, 08 de novembro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:9CE25E8D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 098/2016, PROCESSO Nº 197/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação das Bandas Luiz Viola e Banda Canoa Grande, Roberto Magno, Superkids, Xinelo de Tonhe, Megalove, Roberta Brasil, Canarinhos do Forró, Mega Samba e Farra de Madame, através da Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, de responsabilidade do Srº José Marcos Arcanjo Lisboa, para Apresentação Cultural nos Eventos: Festa da Abertura de Verão, Festa de Nossa Senhora das Dores, Festa de Formatura do PROJOVEM e Festa de Santos Cosme e Damião, nos dias 05, 17, 18, 22, 23, 24, 26 e 27 de Setembro de 2016, em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).**

Igarassu, 05 de setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:9117CF3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

– Processo Nº: 026/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2016 – Objeto Nat.: Obra – Objeto Descr.: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para calçamento(s) em pedras graníticas irregulares: Lote 1 – continuação da Av. Odilon Rodrigues da Cruz (sede); Lote 2 – Rua Projetada (Distrito de Irajaí) e trecho da Rua Anália Santana (sede); Lote 3 – Rua Luiz Quaresma (Distrito de Jabitacá); Lote 4 – continuação da Rua Júlio Câmara (até a ponte) e complemento da Trav. José Bezerra Câmara, Rua Maria da Conceição Perazzo Santos e Rua Projetada, na sede do município, com recursos provenientes do Ministério das Cidades** – Valor Máximo Aceitável: R$ 596.804,23 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy–PE (CEP: 56.840*000); Data: 24/11/2016; Horário: 9h – Edital, anexos e outras informações no mesmo endereço ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta*feira.

Iguaracy – PE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente da CPL

TP 003/2016 – PROCESSO 026/2016
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EMISSÃO DO CRC, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

* RG e CPF do proprietário, sócio(s) ou procurador;
* Registro comercial, no caso de empresa individual;
* Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
* Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
* Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
* Prova de inscrição no CNPJ;
* Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
* Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
* Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
* Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
* Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Obs: **A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.**

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:353AFFC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME,** inscrita no CNPJ 12.839.383/0001-75**,** com Sede à Tv Domingos Rodrigues, nº 205, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, com o valor de R$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) por m², totalizando o valor global R$ 32.185,38 (trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos, através do Contrato n° 015/2016, Vigência: 05/09/2016 a 31/12/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, desvampirização, descupinização nos prédios públicos do Município de Ingazeira/PE, Processo n° 010/2016, Pregão Presencial n° 003/2016.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:E414E1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ingazeira torna público que a empresa JML INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CNPJ 17.830.564/0001-54, apresentou Recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitações quanto a sua INABILITAÇÃO, desta forma fica cancelada a reunião da abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para impugnação de recurso das empresas interessadas.
Sendo designado o dia 17 de novembro/2016, as 11:00 hs, para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas e após julgamento do recurso apresentado.

Ingazeira, 08 de novembro de 2016

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:62711F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2016 AILMA DOMINGOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **AILMA DOMINGOS DA SILVA**, a partir do dia 01/10/2016 a 01/11/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F04D0603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2016 LUZIETE ALVES DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **LUZIETE ALVES DE OLIVEIRA**, a partir do dia 03/10/2016 a 03/11/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:68D0F0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2016 EDIANES PEREIRA CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **EDIANES PEREIRA CAVALCANTE**, a partir do dia 13/10/2016 a 13/11/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F1383D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2016 VALDELEIDE MARTINS DA SILVA MELO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **VALDELEIDE MARTINS DA SILVA MELO**, a partir do dia 03/10/2016 a 03/11/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A024BAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2016 AMAURI FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, o Sr. **AMAURI FERREIRA DA SILVA**, a partir do dia 17/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C799889D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2016 ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA** a partir do dia 03/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E394E359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623/2016 MIRTILANIA CARVALHO MALTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MIRTILANIA CARVALHO MALTA**, a partir do dia 27/09/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6CD3BE3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2016 MARIA DA PAZ LOPES SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA DA PAZ LOPES SILVA** a partir do dia 06/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS,
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2B4D9484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2016 ILDA ROCHA DE LIMA SOARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ILDA ROCHA DE LIMA SOARES**, a partir do dia 07/08/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **NILVANIA INACIO MESSIAS DA SILVA** para substituição.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B2AB0371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2016 MARIA CICERA ANUNCIADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA CICERA ANUNCIADA**, a partir do dia 03/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **LUCIVANIA VENTURA SOBRINHO** para substituição da professora acima mencionada.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BCF2FFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2016 MARIA GISELIA GOMES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA GISELIA GOMES**, a partir do dia 15/07/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0B7BA0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2016 JANILSON DE MORAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **JANILSON DE MORAIS**, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CBB7FEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2016 MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO , aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A6E3E7B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2016 JOYCE KAROLINY DE SOUSA CLEMENTINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **JOYCE KAROLINY DE SOUSA CLEMENTINO**, aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4476D0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2016 ROBERTO BENEDITO RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **ROBERTO BENEDITO RODRIGUES**, aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C2553809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2016 KAMYLA JANAINA VIEIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **KAMYLA JANAINA VIEIRA DA SILVA**, aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D25CC0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2016 FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE** a partir do dia 01/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:329D1BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2016 MARIA JOSICLEIDE NUNES DE LIMA BATISTA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA JOSICLEIDE NUNES DE LIMA BATISTA**, a partir do dia 01/10/2016 a 01/11/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0762CC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2016 EDILENE ROSA DE JESUS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **EDILENE ROSA DE JESUS** a partir do dia 01/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BD7818DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2016 GENECI FERREIRA MARTINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o Sr. **GENECI FERREIRA MARTINS** a partir do dia 20/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F9CB1465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2016 KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de substituição de 30 (trinta) dias, a Servidora **KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA,** para substituição do Sr. **JUNIOR CEZAR GOMES BRANDÃO** em Licença prêmio, a partir do dia 20/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:74572B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2016 JANE SHIRLEY DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **JANE SHIRLEY DE ALBUQUERQUE**, a partir do dia 09/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:746E4DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2016 . BETIJANE SOARES DE BARROS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **BETIJANE SOARES DE BARROS**, a partir do dia 01/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:40D85F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2016 MARCIA MARIA DE SENA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a Sra. **MARCIA MARIA DE SENA**, a partir do dia 03/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARIA EDIJANE DE SENA** para substituição da professora acima mencionada.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5ED0B911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2016 EXONERAR E RESCINDIR OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 78 inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
Considerando: o atendimento do disposto do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 101/2000.

R E S O L V E
I – Exonerar os funcionários abaixo relacionados em seus respectivos cargos comissionados:

NOME	CARGO
ADRIANA ALVES FEITOSA CAVALCANTE	**SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA**
KALYNE KEULLY TENORIO MACHADO	**DIRETOR PROMOÇAO E ASSISTENCIA A SAUDE**
LUIS ALVES DA SILVA	**SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
MARIO CELSO NUNES OLIVEIRA FILHO	**SECRETARIO DE ESPORTE**
PEDRO RODRIGUES FILHO	**SECRETARIO DE CULTURA**

II – Rescindir os contratos temporários dos funcionários abaixo relacionados em seus respectivos cargos comissionados:

NOME	CARGO
JAIDERIO RAMOS MARTINS	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA**
JOSIVAN BARBOSA SILVA	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA**
MARILENE RODRIGUES DA COSTA SILVA	**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA**

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:998E65B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2016 ELIVAN GOMES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato ELIVAN GOMES DOS SANTOS, aprovado com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:09677AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2016 VANDERLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata VANDERLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:37DF9CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2016 MARIA VANDERCLEIA SILVA DE CRISTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA VANDERCLEIA SILVA DE CRISTO, aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:97D4D725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2016 JOCIEL VIEIRA BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato JOCIEL VIEIRA BARBOSA , aprovado com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4D1FACC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2016 PEDRO ALCANTE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato PEDRO ALCANTE DA SILVA, aprovado com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:49637C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2016 LUIS CARLOS DE SANTANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato LUIS CARLOS DE SANTANA, aprovado com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:72002F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2016 MARIA JOSE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA** a partir do dia 06/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2605DD53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2016 FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA LIMA**, a partir do dia 11/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **ALINE LEMOS FRUTUOSO FERREIRA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C06CC213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2016 MARIA QUERLIANA FERREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA QUERLIANA FERREIRA DOS SANTOS**, a partir do dia 26/09/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **JOSILDA LIMA DE ARAUJO SILVA**, para substituição da professora em licença.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9E6449C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2016 MARIA VANIA VIEIRA DA SILVA PAZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA VANIA VIEIRA DA SILVA PAZ**, a partir do dia 11/09/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **WILLEANE LINS ALBUQUERQUE RODRIGUES**, para substituição da professora em licença.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4F659C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2016 SARAH AURICLEA LEITE XAVIER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **SARAH AURICLEA LEITE XAVIER**, a partir do dia 18/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **FLAUZINEIDE RAMOS DE VASCONCELOS**, para substituição da professora em licença.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D465F5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2016 ALINE LEMOS FRUTUOSO FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **ALINE LEMOS FRUTUOSO FERREIRA**, a partir do dia 27/09/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **OZELMA ELIAS BARBOSA BARROS**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3FED298A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/2016 MARINEIDE RODRIGUES PEREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARINEIDE RODRIGUES PEREIRA**, a partir do dia 05/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **ROSILENE DA SILVA ARAUJO**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A3333B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2016 JOCIVANIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **JOCIVANIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**, a partir do dia 02/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **JACILENE JOSEFA DOS SANTOS**, para substituição da professora em licença.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:23F86AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2016 VANDERLUCE FERREIRA BEZERRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **VANDERLUCE FERREIRA BEZERRA**, a partir do dia 13/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARIA ROSEANE DO CARMO**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9FB5E0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2016 MARIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA**, a partir do dia 27/09/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:750C8220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2016 MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**, a partir do dia 26/09/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4D4457C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2016 ELIANA LUIZA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ELIANA LUIZA DA SILVA, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:35D01900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2016 GILZETE FERREIRA MALTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata GILZETE FERREIRA MALTA, aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3ED48909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661/2016 MIRTILANIA CARVALHO MALTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MIRTILANIA CARVALHO MALTA**, a partir do dia 13/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr. **LUCIANO RAMOS DE VASCONCELOS**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E1724AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2016 JAILMA DE SOUZA NOUGUEIRA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **JAILMA DE SOUZA NOUGUEIRA**, a partir do dia 25/10/2016 a 25/11/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2936DE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2016 MARIA PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 58/2016 do Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI) datado em 25 de outubro de 2016.

RESOLVE:
I – Ratificar e afastar por tempo indeterminado a Sra. **MARIA PEREIRA DA SILVA**, avaliada pela Junta Médica Oficial no dia 19/10/2016.
II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BDB569FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2016 MARIA DE LOURDES ALVES MACHADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 59/2016 do Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI) datado em 25 de outubro de 2016.

RESOLVE:
I – Ratificar e afastar por tempo indeterminado a Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES MACHADO**, avaliada pela Junta Médica Oficial no dia 19/10/2016.
II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:14208C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2016 VALDENICE BARBOSA MARTINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **VALDENICE BARBOSA MARTINS**, a partir do dia 03/11/2016 a 03/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5B197F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2016 JANILSON DE MORAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento do Servidor **JANILSON DE MORAIS.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BDC50DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2016 MARIA REGINA DA CUNHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA REGINA DA CUNHA** a partir do dia 03/10/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:775B30D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668/2016 MARIA VANIA VIEIRA DA SILVA PAZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e conceder 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA VANIA VIEIRA DA SILVA PAZ**, a partir do dia 03/10/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **WILLEANE LINS ALBUQUERQUE RODRIGUES**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:DC2A66E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/2016 MARIA REJANE DOS SANTOS CRUZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA REJANE DOS SANTOS CRUZ, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FDA790EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2016 ROSIMERY MARTINS ELIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ROSIMERY MARTINS ELIAS, aprovada com a média final 7,20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3378A58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2016 GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO(A), devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO, aprovada com a média final 6,40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:80F78365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2016 JANAKELY DOS SANTOS RAMOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata JANAKELY DOS SANTOS RAMOS, aprovada com a média final 7.20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E1E0ACBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2016 PAULO JORGE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato PAULO JORGE DA SILVA, aprovado com a média final 6.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:177766B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674/2016 NATANAEL CORDEIRO SILVA JUNIOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato NATANAEL CORDEIRO SILVA JUNIOR, aprovado com a média final 6.30, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2A661D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675/2016 SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata SILENE BEZERRA DE OLIVEIRA, aprovada com a média final 7.20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3F1FFE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676/2016 IEDA FERREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata IEDA FERREIRA DOS SANTOS, aprovada com a média final 7.20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:03048E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2016 VANUZA MARIA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata VANUZA MARIA DOS SANTOS, aprovada com a média final 7.35, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CE7E727B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2016 JAMESSON SOARES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato **JAMESSON SOARES DA SILVA**, aprovado com a média final 7,75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 4 de Novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A44D7A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2016 GERCIANE CAVALCANTI DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, NE-01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata GERCIANE CAVALCANTI DE SOUZA, aprovada com a média final 7,20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 4 de Novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7FF415DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680/2016 JOSE LUCAS ANTUNES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato JOSE LUCAS ANTUNES, aprovado com a média final 7,75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 4 de Novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D4A78E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681/2016 JACKELINY ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, NE-01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata JACKELINY ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, aprovada com a média final 7,15, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 4 de Novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4B7C278A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682/2016 MARIA JEANE VIANA TAVARES SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, NE-01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA JEANE VIANA TAVARES SILVA, aprovada com a média final 7,35, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 4 de Novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CA766631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683/2016 EUDES CRISTINA FERREIRA DE SIQUEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata EUDES CRISTINA FERREIRA DE SIQUEIRA, aprovada com a média final 7.20, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7DE51763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/2016 TAYSLAINE MAGALHAES DE MOURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata TAYSLAINE MAGALHAES DE MOURA, aprovada com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7B2C1D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2016 MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D85466B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2016 JACKELINY ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **JACKELINY ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B141678A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2016 VALDEMIRA DOMINGOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **VALDEMIRA DOMINGOS DA SILVA** a partir do dia 08/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B9B903AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2016 MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E27073C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2016 MARIA CARNEIRO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA CARNEIRO DOS SANTOS** a partir do dia 03/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:822357E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2016 MARIA LEUZA DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA LEUZA DE SOUZA** a partir do dia 01/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:95E58E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2016 JOSE ERIVALDO VIEIRA CARDOSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o Sr. **JOSE ERIVALDO VIEIRA CARDOSO** a partir do dia 01/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:04371A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2016 CLAUDIA ALMEIDA RAMALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **CLAUDIA ALMEIDA RAMALHO** a partir do dia 01/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:746722CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2016 PAULO VIEIRA DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **PAULO VIEIRA DE LIMA**, a partir do dia 20/11/2016 a 20/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:255B6FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2016 ADERVAL ALVES DOS REIS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **ADERVAL ALVES DOS REIS**, a partir do dia 10/11/2016 a 10/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:8925FAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2016 MARIA GORETE DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **MARIA GORETE DOS SANTOS**, a partir do dia 03/11/2016 a 03/12/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1971586E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2016 MARIA VALDILENE GOMES DE MELO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA VALDILENE GOMES DE MELO**, a partir do dia 03/11/2016 a 03/12/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5E32C29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2016 LUCILANIA SANTOS DE MENEZES

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **LUCILANIA SANTOS DE MENEZES**, a partir do dia 01/11/2016 a 01/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:64A7DB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2016 NERIVALDO FELIPE DE FARIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **NERIVALDO FELIPE DE FARIAS**, a partir do dia 01/11/2016 a 01/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B852C6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2016 WALDEMIR CURSINO GALVÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **WALDEMIR CURSINO GALVÃO**, a partir do dia 01/11/2016 a 01/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E666E742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2016 JOSEFA PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, a partir do dia 07/11/2016 a 07/12/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:802CD2E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2016 ROSIANE MARTINS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ROSIANE MARTINS DA SILVA** a partir do dia 03/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5D0F7D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2016 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA** a partir do dia 07/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4227B04E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2016 JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA**, a partir do dia 04/11/2016 a 04/12/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C4E84A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2016 JAMESSON SOARES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando o despacho do termo de desistência exarado, em 8 de novembro de 2016 do servidor **JAMESSON SOARES DA SILVA**.

R E S O L V E

I – Exonerar o requerente acima mencionado, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido através do concurso público de provas e títulos, sendo nomeado através da portaria nº 678/2016 de 4 de Novembro de 2016 obedecendo a Constituição Federal.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 8 de Novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:67F21E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2016 RISOLENE MARIA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Para cursar Mestrado a Sra. **RISOLENE MARIA DA SILVA** a partir do dia 03/11/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:950D106E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI 349.2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

Lei Municipal n.º. 349/2016, de 05 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553/2014 da STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553/2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2016.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:
01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EEXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CCARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.
§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade

Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 60% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, tendo numeração crescente e anual própria. (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limites prudencial de 54,00% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 05 de outubro, conforme preceitua a Constituição do Estado de Pernambuco, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 05 de dezembro.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, inclusive a aderir e participar de Consórcios intermunicipais que objetivem a execução de programas e ações consorciadas.

Art. 57. Os Programas, Projetos, Atividades e Ações constantes da Lei Orçamentária Anual poderão ser realizados através de Consórcios Públicos instituídos na forma da Legislação específica.

Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FFAACC24

GABINETE DO PREFEITO
LEI 351.2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Lei Municipal n.º. 351/2016, de 07 de Novembro do ano de 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017 no montante de R$ 42.500.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e quinhentos mil Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações dos Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

Receitas de Todas as Fontes

Receita Tributária	950.000,00
Receitas de Contribuições	1.389.500,00
Receita Patrimonial	252.500,00
Receita de Serviços	130.000,00
Transferências Correntes	35.098.000,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	5.900.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.659.000,00
Deduções da Receita Corrente	-4.039.000,00
Total ----------->	**42.500.000,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

Despesa por Unidade Orçamentária
Despesas de Todas as Fontes

Código	Descrição	Valor	%
01010	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.325.100,00	3,12%
02002	GABINETE DO PREFEITO	722.000,00	1,70%
03001	SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO	4.369.500,00	10,28%
04001	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	6.281.000,00	14,78%
05001	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.606.000,00	8,48%
05002	FUNDEB	8.412.000,00	19,79%
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.785.500,00	20,68%
07001	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.378.900,0	5,60%
08001	PREVITA	3.610.000,00	8,49%
09001	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS	1.795.500,00	4,22%
11001	FEM-FUNDO DESENVOLVIM. MUNICIPAL	700.000,00	1,65%
12001	CIMPAJEU–CONS.INTEGRAÇÃO MUN.PAJEU	12.500,00	0,03%
99999	RESERVA DE CONTIGENCIA	502.000,00	1,18%
Total ----------->		**42.500.000,00**	**100%**

Despesa por Categoria Econômica
Despesas de Todas as Fontes

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.388.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.290.900,00
INVESTIMENTOS	7.716.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00
Reserva de Contingência	502.000,00
Reserva Previdenciária	52.600,00
Total ----------->	**42.500.000,00**

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme determina a Resolução 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, combinados com a Lei Complementar nº 101/2000.

II. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (Sessenta por Cento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, iniciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 108º, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 108º.

§ 2º - O limite fixado no Inciso II, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.
III. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Indireta para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso II, deste Artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar valores de dotações da modalidade “90 – Aplicações diretas” para as modalidades “71-Transferências a Consórcios Públicos”, “72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”, “93 – Aplicação Direta Decorrente de Operações com Consórcio Público do qual o Ente Participe” e “94 - Aplicação Direta Decorrente de Operações com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe”, caso sejam firmados convênios, contratos ou instrumentos congêneres com Consórcios de municípios para execução de Ações Governamentais deste Município de Itapetim, não se computando os valores remanejados para efeitos do limite autorizado no inciso II deste artigo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6CFFD076

GABINETE DO PREFEITO
LEI 352.2016 - REVISÃO DO PLANO PLURI ANUAL - PPA 2014-2017

Lei Municipal n.º. 352/2016, de 08 de Novembro do ano de 2016.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei revisa o Plano Plurianual do Município de Itapetim em vigor no período de 2014 a 2017, para o período de 2017.

Parágrafo Único: A Programação atualizada para 2017 após as devidas inclusões, exclusões e alteração das Ações Governamentais, consta no demonstrativo anexo a esta Lei e que faz parte integrante da mesma.

Art.2˚ - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de Diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art.3˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EBA65ED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 204/2016 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1546, datado de 23 de setembro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 243/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **LUIZA ALINA ALMEIDA RABELO**, matrícula nº: 33.530, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 10 de outubro de 2016 a 10 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:27E36E9E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 205/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 667, datado de 01 de abril de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 128/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SAYONARA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº: 28.660, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 19 de setembro de 2016 a 17 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B3FD2B9C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 206/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 2236, datado de 04 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 387/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSELMA MALAQUIAS DE AGUIAR**, matrícula nº: 25.838, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 18 de outubro de 2016 a 15 de abril de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:55D048DA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando a solicitação expressa através do Ofício nº: 816/2016 – GAB - SS;

Resolve retificar:

Na PORTARIA Nº 079/2016 – SEFAD, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1573, de 04 de maio de 2016, página 22:

ONDE SE LÊ: **CONCEDER licença prêmio,** a servidora **ILDENE DO REGO MEDEIROS**, matrícula nº: 25.275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.**

LEIA-SE: **CONCEDER licença prêmio,** a servidora **ILDENE DO REGO MEDEIROS**, matrícula nº: 25.275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 14 de abril de 2016 a 13 de maio de 2016.**

A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2016.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9959610E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando a solicitação expressa através do Ofício nº: 1092/2016 SEDUC;

Resolve retificar:

Na PORTARIA Nº 166/2016 – SEFAD, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1653, de 26 de agosto de 2016, página 21:

ONDE SE LÊ: **CONCEDER licença prêmio,** a servidora **SEVERINA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 29.600, lotada na Secretaria Municipal Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 09 de agosto de 2016 a 06 de novembro de 2016.**

LEIA-SE: **CONCEDER licença prêmio,** a servidora **SEVERINA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 29.600, lotada na Secretaria Municipal Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 11 de agosto de 2016 a 08 de novembro de 2016.**

A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2016.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:399CDFC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 - CEL - P.L. Nº 9007/2016 - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9007/2016 – PMO – CEL - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA No 005/2016 – PMO. Objeto da licitação: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. A Comissão Especial de Licitação torna público que declarou vencedora do certame em epígrafe à única empresa habilitada a esta fase, a saber: **P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 40.786.519/0001-61, que ofertou o valor de **R$ 2.090.220,34** (dois milhões, noventa mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**.**

Olinda, 08 de novembro de 2016.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7EEC3AB3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2016 – SSO.

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA AMBIENTAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 39.263,04(trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos). INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: **16/11/2016** às **09:00hs. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **29/11/2016**, às **10:00hs**. **INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2016,** às **10:00hs (horário de Brasília).** O edital está disponível gratuitamente no sítio **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL). Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230, **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com.**

Olinda, 08 de novembro de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1329A512

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190/2016

Transfere para o dia 14 de novembro de 2016 o gozo do feriado municipal celebrado no dia 10 de novembro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO tratar-se o dia 10 de novembro de feriado municipal, no qual se celebra o Primeiro Grito Republicano das Américas, ocorrido, sob a liderança de Bernardo Vieira de Melo, no Senado da Câmara de Olinda, no ano de 1710;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que, quando o dia imediatamente posterior a um feriado nacional recai em data imediatamente antecedente a um final de semana, é baixa a procura pelos serviços administrativos oferecidos pela Administração Municipal, o que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, neste ano de 2016, para o dia 14 de novembro o gozo do feriado municipal consagrado às comemorações do Primeiro Grito Republicano das Américas, ocorrido, sob a liderança de Bernardo Vieira de Melo, no Senado da Câmara de Olinda, no ano de 1710.

Parágrafo único. Não haverá expediente na Administração Municipal na data de que trata este artigo.

Art. 2º O expediente na Administração Municipal ocorrerá normalmente no dia 10 de novembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:732DE188

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº. 103/2016 – Quiosque nº. 01
Permitente: **Município de Olinda**
Permissionário: Alana Roberta Gomes Luna - EI - 08847323479
O**bjeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, **mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.**
Vigência: 24 meses (22/07/2016 a 21/07/2018)
Data de Assinatura: 22 de Julho de 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Hélvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.
Pela Permissionária Alana Roberta Gomes Luna - EI: Roberto Carlos dos Santos Luna – Procurador.

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:166A696D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº. 104/2016 – Quiosque nº. 02
Permitente: **Município de Olinda**
Permissionário: Alana Roberta Gomes Luna - EI - 08847323479
O**bjeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R$ 800,00 (Oitocentos reais)**, **mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.**
Vigência: 24 meses (22/07/2016 a 21/07/2018)
Data de Assinatura: 22 de Julho de 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Hélvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.
Pela Permissionária Alana Roberta Gomes Luna - EI: Roberto Carlos dos Santos Luna – Procurador.

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:758E2400

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº. 105/2016 – Quiosque nº. 03
Permitente: **Município de Olinda**
Permissionário: Benedito José Correia de Araújo - EI - 42729386491
O**bjeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, **mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.**
Vigência: 24 meses (27/07/2016 a 26/07/2018)
Data de Assinatura: 27 de Julho de 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Hélvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.
Pelo Permissionário Benedito José Correia de Araújo - EI: Benedito José Correia de Araújo.

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:84CCAFE8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público – Quiosque nº. 05
Permitente: **Município de Olinda**
Permissionário: José Eraldo Mota da Rocha Júnior - ME – 12983517000127
O**bjeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)**, **mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.**
Vigência: 24 meses (01/08/2016 a 31/07/2018)
Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Hélvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.
Pelo Permissionário José Eraldo Mota da Rocha Júnior - ME: José Eraldo Mota da Rocha Júnior.

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:8EF6EA3D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Permissão de Uso de Bem Público Nº 106/2016 – Quiosque nº. 06
Permitente: **Município de Olinda**
Permissionário: Valter Eugênio dos Santos – EI – 38728800478
O**bjeto: Permissão de Uso de 01(um) Quiosque, de Propriedade do Município de Olinda/PE, implantado na Orla Marítima, nos Bairros de Casa Caiada e Rio Doce, de Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, **mensais. Destinado, única e exclusivamente, ao funcionamento de atividades comerciais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do processo seletivo que deu origem ao presente Termo de Permissão.**
Vigência: 24 meses (05/08/2016 a 04/08/2018)
Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Hélvio Polito Lopes Filho – Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural.
Pelo Permissionário Valter Eugênio dos Santos – EI: Valter Eugênio dos Santos.

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:7D91A3DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2015
Licitação: PROCESSO Nº 033/2015
Modalidade: Pregão Presencial N° 021/2015
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de material Didático e Pedagógico para o SCFV do Municipal de Assistência Social de Quipapá/PE
EMPRESA: CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Manuel Borba n° 18 – Centro – Garanhuns -PE
CNPJ: 11.429.363/0001-63
Valor R$: 55.946,70 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais)
DATA: 08 de Agosto de 2016

Quipapá, 15 de julho de 2015

MARIA VIVIANE BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:F4F6FCCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2015
Licitação: PROCESSO Nº 035/2015
Modalidade: Tomada de Preço N° 001/2015
Objeto: Contratação de Empresa para a realização do Projeto de Formação de Professores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Quipapá/PE
EMPRESA: ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME.
ENDEREÇO: Rua Santiago Pereira da Costa n° 285 – Centro-Joaquin Nabuco -PE
CNPJ: 06.352.773/0001-13
Valor R$: 217.755,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA: 01 de junho de 2015

Quipapá, 15 de junho de 2015

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:36DCA4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2015
Licitação: PROCESSO Nº 034/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 022/2015
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer pagina de atos oficiais e notas de interesse da prefeitura de Quipapá- PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação do Estado de Pernambuco
EMPRESA: DSA CONSULTORIA LTDA-EPP.
ENDEREÇO: Rua da Aurora, 35 –ED. Ébano – 14° Andar – CONJ. 1403 – Boa vista – Recife-PE.
CNPJ: 35.616.978/0001-67
Valor R$: 157.875,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA: 05 de junho 2015

Quipapá, 15 de julho 2015.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:34A1C843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2015
Licitação: PROCESSO Nº 029/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 017/2015
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Água Mineral sem Gás em Garrafões, de 20 (vinte) lt, ao Município de Quipapá/PE, de acordo com ata de Registro de Preço n° 003/2015
EMPRESA: MARIA APARECIDA DE ANDRADE QUIPAPÁ ME
ENDEREÇO: Rua Anacleto Mauricio Campos n° 56– Centro, Quipapá/PE
CNPJ: 07.967.860/0001-48
Valor R$: 10.584,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA: 02 de junho 2015

Quipapá, 15 de julho 2015.

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2015
Licitação: PROCESSO Nº 029/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 017/2015
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Água Mineral sem Gás em Garrafões, de 20 (vinte) lt, ao Município de Quipapá/PE, de acordo com ata de Registro de Preço n° 003/2015.
EMPRESA: MARIA APARECIDA DE ANDRADE QUIPAPÁ ME
ENDEREÇO: Rua Anacleto Mauricio Campos n° 56– Centro, Quipapá/PE
CNPJ: 07.967.860/0001-48
Valor R$: 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA: 02 de junho 2015

Quipapá, 15 de julho 2015.

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D5780CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2015
Licitação: PROCESSO Nº 029/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 017/2015
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Água Mineral sem Gás em Garrafões, de 20 (vinte) lt, ao Município de Quipapá/PE, de acordo com ata de Registro de Preço n° 003/2015
EMPRESA: MARIA APARECIDA DE ANDRADE QUIPAPÁ ME
ENDEREÇO: Rua Anacleto Mauricio Campos n° 56– Centro, Quipapá/PE
CNPJ: 07.967.860/0001-48
Valor R$: 47.040,00 (quarenta e sete mil, e quarenta reais).
DATA: 02 de junho 2015

Quipapá, 15 de julho 2015.

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2015
Licitação: PROCESSO Nº 029/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 017/2015
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Água Mineral sem Gás em Garrafões, de 20 (vinte) lt, ao Município de Quipapá/PE, de acordo com ata de Registro de Preço n° 003/2015.
EMPRESA: MARIA APARECIDA DE ANDRADE QUIPAPÁ ME
ENDEREÇO: Rua Anacleto Mauricio Campos n° 56– Centro, Quipapá/PE
CNPJ: 07.967.860/0001-48
Valor R$: 17.640,00 (dezessete mil, e quarenta e quatro reais).
DATA: 02 de junho 2015

Quipapá, 15 de julho 2015.

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:C0D1E7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2015
Licitação: PROCESSO Nº 017/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 008/2015
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato da empresa especializada para realização de acessória e consultoria administrativa para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quipapá-PE
EMPRESA: PREMIUM ASSOSSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Julia Brasileiro, 410, Galeria São Pedro, Sala 05 Lote 04 Quadra V, Boa Vista – Garanhuns/PE
CNPJ: 20.857.436/0001-09
Valor R$: 30.000,00(trinta mil reais).
DATA: 08 de Março 2016

Quipapá, 08 de Março de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:3592E8CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2015
Licitação: PROCESSO Nº 016/2015
Modalidade: Pregão Presencial SRP N° 007/2015
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato da Pessoa Jurídica Devidamente Registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria Jurídica Administrativa da Prefeitura Municipal de Quipapá-PE
EMPRESA: GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA E CONSULTORIA
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 408, 1° andar, sala 04 –Heliópolis Garanhuns/PE
CNPJ: 20.677.450/0001-20
Valor R$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DATA: 08 de Março 2016

Quipapá, 25 de Março de 2015

SANDRO MANUEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:6441A42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 COMUNICAMOS a continuidade do certame referente ao Pregão Presencial n° 022/2016 (Contratação de empresa especializada -PROVEDOR- para prestação de serviço de Comunicação Multimídia (SCM) de Acesso a rede de Internet com fornecimento de Sinal em Link do tipo Dedicado aos órgãos do Município de Quipapá/PE.) – Processo Licitatório N° 044/2016. Ficando as empresas: EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA- ME E VELOO NET LTDA EPP. Convidadas a comparecerem no próximo dia 09/11/2016, Horário: 08:30 h. Local: sala CPL – Prefeitura Municipal – Centro - Quipapá-PE. Mais informações: de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00, pelo Fone (81) 3685-1173, email
cpl.quipapa@gmail.com –

Quipapá 08 de Novembro de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:30580EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 009/2016

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, tendo em vista o que foi requerido através do Processo n° **007/2016** o pedido de aposentadoria Especial de Professor, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes conforme parecer emitido pela procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

a) Conceder a Aposentadoria com proventos integrais, à servidora **JOANA D`ARC GOMES DE OLIVEIRA,** detentora do cargo de Professor I C - A3/ N-VI portadora do RG n° 2.494.776 - SSP/PE e do CPF nº 311.224.694-20, a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, combinado com o Art.2º da Emenda Constitucional nº **47/2005**, fixando seus proventos de inatividade conforme o disposto na tabela de níveis, classes e faixas salariais do nosso PCC da Educação e com base no que ordena o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério FUNDEB.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 08 de novembro de 2016.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:75966022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 223/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2017.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei dispõe sobre o CRONOGRAMA DE REVISÃO DA PARCELA ANUAL DO PPA 2017.

Art. 2º - O presente Projeto de Lei tem por finalidade tornar a Revisão da Parcela Anual do PPA um instrumento, desenvolvido a partir de uma concepção de transparência e planejamento em conformidade o ANEXO I – CRONOGRAMA DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 3º - O Presente Projeto de Lei tem por finalidade, estabelecer, cumprir, planejar e orientar sobre as metas e prioridade da administração pública municipal, contemplando dispositivos pertinentes a elaboração da LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 08 de Novembro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS NOVOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	2017

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

META	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR R$
06.181.1004.2	3390.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
	3390.36.00 – Outros S. de Terceiros – P. Física	12.000,00
Apoio ás atividades da Delegacia de polícia	3390.39.00 – Outros S. de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00

02.006 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM

META	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR R$
		2017
15.451.1015.		
Programa FEM MULHER	4490.51.00 – Obras e Instalações	100.000,00

02.015 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

META	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR R$
		2017
20.122.1010.1.		
Aquisição de Veículo para Secretaria	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2016

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS NOVOS PROGRAMAS

02.015 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

META	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR R$
		2017
20.122.1010.1.		
Construção de Estufas	4490.51.00 – Obras e Instalações	20.000,00

META	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR R$
		2017
20.122.1010.2.	3390.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
Implantação do Cadastro Rural Ambiental	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00

META	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR R$
		2017
20.122.1010.2.	3390.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
Arborização da Cidade	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

META	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR R$
		2017
20.544.1015.2	3390.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
Perfuração e Manutenção de Poços Artesianos, Tubulares e outros.	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	4490.51.00 – Obras e Instalações	20.000,00

Sanharó, 08 de Novembro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5FD97AB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 62/2016. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo Municipal o dia 14 de Novembro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado como ponto facultativo o dia 14 de novembro (segunda-feira) nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Os servidores responsáveis pela execução dos serviços básicos, entre outros, limpeza urbana e atendimento médico-hospitalar terão dia normal de serviços, dentro das escalas pré-estabelecidas e da legislação pertinente.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
.
Sanharó, 08 de Novembro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:53125182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2013. PROC. Nº 81/2013, PP. Nº 29/2013

4º Termo Aditivo ao contrato 184/2013. Proc. Nº 81/2013, PP. Nº 29/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de empresa para empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular – SMC, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional. Contratada. **TELEFÔNICA BRASIL S.A**. CNPJ: Nº. 02.558.157/0001-62. Prazo acrescido 12(doze) meses. Nova vigência: de 20 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2017.

São Bento do Una PE, 20 de outubro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F47864BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183A/2013. PROC. Nº 82/2013, PP. Nº 30/2013

3º Termo Aditivo ao contrato 183A/2013. Proc. Nº 82/2013, PP. Nº 30/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente a **Contratação de Serviços de Seguros para 10 (dez) veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação deste município e 01 (um) veículo pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social**. Contratada. **TELEFÔNICA BRASIL S.A**. CNPJ: Nº. **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**. Prazo acrescido 12(doze) meses. Nova vigência: de 18 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2017.

São Bento do Una PE, 18 de outubro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:37407913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00040/2015

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.031/2015-CPL - Processo Administrativo AD00040/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000015/2015. **OBJETO**: Contratação do Fornecimento de Material de Construção, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Soferro Construções Ltda. - CNPJ nº. 12.417.544/0002-13. **PRAZO:** 60 (sessenta). **DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:132498E9

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00043/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.069/2015-CPL - Processo Administrativo AD00043/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000015/2015. **OBJETO**: Aquisição de material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ref. PP0015/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e Soferro Construções Ltda. - CNPJ nº. 12.417.544/0002-13. **PRAZO:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:5853E0CB

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00044/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.071/2015-CPL - Processo Administrativo AD00044/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000015/2015. **OBJETO**: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ref. PP0015/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Soferro Construções Ltda. - CNPJ nº. 12.417.544/0001-13. **PRAZO:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:15655468

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00045/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.073/2015-CPL - Processo Administrativo AD00045/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000015/2015. **OBJETO**: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ref. PP0015/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Educação e Soferro Construções Ltda. - CNPJ nº. 12.417.544/0001-13. **PRAZO:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:3A2CC420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE, convoca os candidatos classificados e aprovados no concurso público nº 001/2015, nos cargos de PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, conforme relação infra, para no dia 16 de Novembro do corrente ano, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos necessários a sua nomeação.
Documentos necessários:

01) Comprovante de quitação para com o serviço Militar, se do sexo masculino;
02) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
03) Cópia reprográfica autenticada da:
3.1) Cédula de Identidade,
3.2) Título de Eleitor,
3.3)Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
3.4) CPF,
3.5) Carteira de Trabalho;
04) Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo (original) e cópia (autenticada);
05) 01 (uma) fotografia recente 3x4.
06) Certidão de não existência de ações penais tramitando tendo o candidato como réu, da lavra da secretária da Comarca do local de residência do candidato, bem como da Justiça Federal.
07) Declaração de bens;
08) Declaração negativa de acumulação de cargo público, ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto, guardada a compatibilidade de horários;
09) Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo município de SÃO JOSÉ DO EGITO;
Exames Médicos
· **Hemograma;**
· **Classificação Sanguínea;**
· **Glicemia em Jejum;**
· **Ureia;**
· **Creatina;**
· **Exame Cardiológico e parecer.**

10) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver).
11) O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério da prova de títulos.
12) Comprovante de residência autenticado.

Os classificados para o cargos oferecidos de professor devem se apresentar no dia 16 de Novembro de 2016, na sede da Secretaria Municipal de Educação, às 9h, para que participem da formação de 2016 e para informações quanto ao inicio de ano letivo e compatibilidades de horários e cargos.
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE INGLÊS:

1. EGMARIA ZORAIDE DOS SANTOS BARBOSA
2. JADER VANGELIS DE LIMA LOPES

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL:

1. JOSELEIDE FABLICIO BARBOSA SANTOS
2. MARTA KERLY DOS SANTOS ALMEIDA
3. SIMONI GUEDES SILVA

Informamos da impossibilidade de prorrogação do referido período. Qualquer erro de digitação quanto aos dados pessoais do candidato será devidamente corrigido na oportunidade do ato de nomeação.

São José do Egito, 08 de Novembro de 2016.

FRÉDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Diretor de Recursos Humanos
Membro da Comissão do Concurso Público da PMSJE/PE

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:6FBFDF10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 026 / 2016 Inexigibilidade/PMT nº 005 / 2016

OBJETO: Contratação da empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 07.694.879/0001-68, representante legal do artista LEONARDO, para a apresentação do mesmo no dia 28/12/2016, para o evento do Natal Triunfo, neste Município. VALOR ESTIMADO: R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

Triunfo, 08 de Novembro de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:3AD488DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

PROCESSO Nº 070/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, NOS TIPOS FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E SEUS ANEXOS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 04/11/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0D6DC19E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2016

1º TERMO ADIVIVO
Nº CONTRATO: 063/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. II da Lei nº8.666/93.
CONTRATADA: D. L. DE SÁ – ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Termo aditivo de alteração de endereço ao Contrato nº 063/2016, referente a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura

Municipal do Paulista,que altera o endereço da empresa DL DE SÀ-ME que deixa de operar na Rodovia PE 22, Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Nossa Senhora da Conceição e passa a operar na Rua 2, 25, LJ 4ª, Maranguape I – Paulista/PE, conforme documentos comprovatórios de alteração de endereço acostados ao referido ofício, tendo como fundamento o Art. 65, inc. II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 26/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1E907829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, e, na análise realizada pela Comissão de Avaliação Técnica da Concorrência Nº 006/PMCSA-SMDS/2015 - Processo Nº 078/PMCSA-SMDS/2015l, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas, que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão, num total de 72 (setenta e dois) vagas para pessoas físicas, sendo 04 (quatro) para candidatos portadores de necessidades especiais para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por Táxi, neste Município, informa que após o recebimento da Liminar Judicial alusivo ao Processo nº 0000922-08.2016.8.17.2370 e da Sentença Judicial do Processo nº 0000968-94.2016.8.17.2370, emanados do TJPE – Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, e em cumprimento as decisões do MM Juízo da Fazenda Publica da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, realizou o levantamento dos inscritos que foram inabilitados somente no item 8.1, alínea "e", encontrando no total de 23 (vinte e três) inscritos que foram inabilitados.

Nº	NOME	CPF
1	ALDEMBERGUE RICARDO PEREIRA	011.727.814-94
2	ANTONIO LAURIANO DA SILVA FILHO	621.396.224-72
3	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	246.633.874-20
4	EDIVALDO PEDRO DA SILVA	045.693.384-02
5	EVERTON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO	074.519.224-64
6	FILIPE KAIQUE DE LIMA RAMOS	099.075.974-14
7	GARNIER NEM DO NASCIMENTO	024.757.524-08
8	GILDO LAURENTINO MONTEIRO	046.190.624-48
9	GLAYDSON GOMES MORAIS	887.719.464-20
10	IRAN LUIZ DA SILVA	225.065.434-49
11	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	217.345.184-72
12	JONAS KENEDI FERREIRA DA SILVA	082.096.704-17
13	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA	038.915.524-16
14	JOSÉ EUGENIO DA SILVA	243.991.594-72
15	JOSÉ MARIO DE SOUZA	610.346.304-15
16	JOSÉ MAURILIO DE SOUZA BEZERRA	793.755.614-53
17	JOSÉ ULISSES DA SILVA	034.489.634-02
18	NILSON SIMÕES CHAVES	373.279.094-00
19	REGINALDO SEVERINO DA SILVA	431.651.764-34
20	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS	146.055.114-15
21	ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	039.745.044-35
22	ROGERIO COSMO DA SILVA	011.767.954-22
23	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	038.735.564-21

Por oportuno informamos que o Item 1.2 do Edital, do Objeto que estabelece 5% (cinco por cento) das referidas vagas, para pessoas portadoras de necessidades especiais, que não foram preenchidas por falta de inscrições no ato de Habilitação do Processo Licitatório em tela.
Entendemos que as vagas remanescentes 04 (quatro) vagas, totalizando 72 (setenta e duas) vagas, poderão ser preenchidas pelos demais licitantes habilitados/aprovados e classificados para atender o interesse Público disposto no Edital da Concorrência nº 006/PMCSA-SMDS/2015 – Processo nº 078/PMCSA-SMDS/2015.
Desta forma, tivemos o seguinte resultado:

COLOCAÇÃO	CPF	NOME CANDIDATO	PONTOS HABILITAÇÃO	PONTOS CIM	CURSO	Total Geral	SITUAÇÃO
1	401.273.544-68	JOSE ANTONIO SANTOS FILHO	30	40	9,5	79,50	**CLASSIFICADO**
2	822.448.804-78	JUSTINIANO CORDEIRO DO NASCIMENTO	30	40	9,5	79,50	**CLASSIFICADO**
3	033.553.914-92	CASIANO JOSÉ DE SANTANA	30	40	9,5	79,50	**CLASSIFICADO**
4	011.727.814-94	ALDEMBERGUE RICARDO PEREIRA	30	30	9,5	69,50	**CLASSIFICADO**
5	039.380.294-98	JOSINALDO ANTONIO DE LIMA	30	20	10	60,00	**CLASSIFICADO**
6	502.504.934-20	JOSÉ DIAS CAVALCANTI	30	20	9,5	59,50	**CLASSIFICADO**
7	033.994.544-30	IRAQUITA JUVINO DA CONCEIÇÃO FEITOSA	30	20	9,5	59,50	**CLASSIFICADO**
8	031.839.594-02	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	30	20	9,5	59,50	**CLASSIFICADO**
9	010.608.714-24	MARCOS ALEXANDRE DIAS DA SILVA	30	20	9,5	59,50	**CLASSIFICADO**
10	026.610.784-28	FLAVIO PORFINO DE OLIVEIRA	29,75	20	9,5	59,25	**CLASSIFICADO**
11	042.557.864-02	JOSENILDO JOSÉDA SILVA	23,5	20	9,5	53,00	**CLASSIFICADO**
12	424.161.167-20	DANILO ARAUJO DE FREITAS	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
13	363.399.034-87	MARCELO FERNANDO MONTE GONÇALVES	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
14	749.965.257-20	CARMEM VALERIO PEREIRA TAVARES	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
15	328.945.544-00	RONALDO JOSÉ DA SILVA	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
16	666.253.004-20	JOSÉ MAURO FLORENCIO GONÇALVES	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
17	047.871.474-20	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
18	050.213.854-88	PAULO FERNANDO ALVES CABRAL	30	10	10	50,00	**CLASSIFICADO**
19	146.955.114-15	RENATO FRANCISCO DOS SANTOS	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
20	263.991.594-72	JOSÉ EUGENIO DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
21	246.633.874-20	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**

22	192.031.103-30	JOSUÉ JOAQUIM DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
23	217.345.184-72	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
24	373.279.094-00	NILSON SIMÕES CHAVES	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
25	244.413.334-04	GIOVANI DA SILVA PINTO MARQUES	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
26	440.379.614-15	CARLOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
27	487.538.234-00	JAEDISON MORAES DE OLIVEIRA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
28	643.828.504-87	CLAUDECIO DE JESUS SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
29	643.792.724-00	SILVIO CARLOS ALVES PAULINO	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
30	547.162.414-91	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
31	795.062.404-34	JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
32	822.3343034-87	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
33	793.755.614-53	JOSÉ MAURILIO DE SOUZA BEZERRA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
34	824.629.764-34	ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
35	773.137.984-15	MARIERISTON FREITAS DE SOUZA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
36	034.489.634-02	JOSÉ ULISSES DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
37	919.309.794-87	MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
38	896.510.654-00	JOSÉ PEDRODA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
39	919.154.144-15	MISAEL NEPUSENO SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
40	887.719.464-30	GLAYDSON GOMES MORAIS	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
41	007.374.334-85	JAIME SOARES DE LIMA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
42	921.538.014-00	ALEX FERNANDO FREIRE	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
43	039.745.044-35	ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
44	042.071.854-02	JUARY MENEZES SANTOS	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
45	008.809.334-45	CICERO DELIMA JUNIOR	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
46	045.693.384-02	EDIVALDO PEDRO DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
47	011.767.954-22	ROGERIO COSMO DA SILVA	30	10	9,5	49,50	**CLASSIFICADO**
48	038.735.564-21	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	29,75	10	9,5	49,25	**CLASSIFICADO**
49	050.281.004-11	ROBIANA MARIA DOS SANTOS	28,5	10	9,5	48,00	**CLASSIFICADO**
50	031.037.944-01	JOÃO VIANES RAMOS DE SOUZA	26,5	10	9,5	46,00	**CLASSIFICADO**
51	431.651.764-34	REGINALDO SEVERINO DA SILVA	25,75	10	9,5	45,25	**CLASSIFICADO**
52	038.915.524-16	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA	24,75	10	9,5	44,25	**CLASSIFICADO**
53	037.494.734-12	RONEY CARVALHO BEZERRA	23,5	10	9,5	43,00	**CLASSIFICADO**
54	988.872.464-91	HOSMAR JOSÉDE BRITO	23	10	9,5	42,50	**CLASSIFICADO**
55	075.764.194-66	VINICIOS JOSÉ DA SILVA LIMA	22,25	10	9,5	41,75	**CLASSIFICADO**
56	041.559.744-79	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS LIMA	20,75	10	9,5	40,25	**CLASSIFICADO**
57	305.890.738-93	LILIAN CRISTINA TEIXEIRA FABION	20,25	10	9,5	39,75	**CLASSIFICADO**
58	882.528.684-87	GENIVAL MANOEL DA SILVA	19,75	10	9,5	39,25	**CLASSIFICADO**
59	610.345.304-15	JOSÉ MARIO DE SOUZA	19,5	10	9,5	39,00	**CLASSIFICADO**
60	082.096.708-17	JONAS KENEDI FERREIRA DA SILVA	18,75	10	9,5	38,25	**CLASSIFICADO**
61	046.190.624-48	GILDO LAURENTINO MONTEIRO	17,25	10	10	37,25	**CLASSIFICADO**
62	030.754.224-60	MARIVALDO SIMÃO BATISTA	14,5	10	9,5	34,00	**CLASSIFICADO**
63	013.629.774-97	JOSÉ MESIAS DA SILVA	12	10	9,5	31,50	**CLASSIFICADO**
64	696.528.134-00	MARCIA CANDIDO DE LIMA	10,75	10	9,5	30,25	**CLASSIFICADO**
65	046.253.776-50	CLAUDEMIR JOSÉ PRIMO	10,25	10	9,5	29,75	**CLASSIFICADO**
66	024.757.524-08	GARNIER NEM DO NASCIMENTO	10	10	9,5	29,50	**CLASSIFICADO**
67	035-714.724-38	EVERALDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	9,75	10	9,5	29,25	**CLASSIFICADO**
68	074.519.224-64	EVERTON DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO	8	10	9,5	27,50	**CLASSIFICADO**
69	119.046.034-32	DIEGO WILLAMS FERREIRA DA SILVA	6,25	10	9,5	25,75	**CLASSIFICADO**

Informamos que os Proponentes abaixo relacionados, não atenderam o Edital do referido Processo Licitatório no Item 9 – Proposta Técnica, ficando desta forma os candidatos abaixo citado **DESCLASSIFICADOS.**

1	**225.065.434-49**	**IRAN LUIZ DA SILVA**
Desclassificado por não Cumprimento do Item 9.1.3 do Edital – O Diploma apresentado não é de Instituição Credenciada e Autorizada pela Secretaria Municipal de Defesa Social.		
Item 9.1.3.2 do Edital – O Diploma apresentado não consta informações referentes a nota do curso e não possui nenhuma declaração fornecida pela Instituição que ministrou o Curso em que conste a nota dentro do prazo de validade.		
2	**621.396.221-72**	**ANTONIO LAURIANO DA SILVA FILHO**
Desclassificado por não cumprimento ao Item 9.1.1 do Edital – Apresentação de Declaração em desconformidade com o Edital.		
Item 9.1.3 do Edital – O Diploma apresentado não é de Instituição Credenciada e Autorizada pela Secretaria Municipal de Defesa Social.		
Item 9.1.3.2 do Edital – O Diploma apresentado não consta informações referentes a nota do curso e não possui nenhuma declaração fornecida pela Instituição que ministrou o Curso em que conste a nota dentro do prazo de validade.		
3	**099.075.974-14**	**FILIPE KAIQUE DE LIMA RAMOS**
Desclassificado por não cumprimento ao Item 9.1.3 do Edital – O Diploma apresentado não é de Instituição Credenciada e Autorizada pela Secretaria Municipal de Defesa Social.		

Informamos que os Proponentes inclusos ao Processo por força de Liminar expedida pelo Processo nº 922-08.2016.8.17.2370 e Sentença Judicial do Processo nº 968-94.2016.8.17.2370 ambas do TJPE, através da Vara da Fazenda Publica do Cabo de Santo Agostinho, expedidas pela MM Juíza da Vara da Fazenda Pública do Cabo de Santo Agostinho Drª. Silvia Maria de Lima Oliveira e que foram CLASSIFICADOS, tem o prazo de 10 dias a partir da publicação desta relação para apresentarem a DOCUMENTAÇÃO relativa ao Item 8.1 alínea "e" do Edital, na Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de serem DESCLASSIFICADOS do Certame.

ADEMIR FERREIRA DE SÁ LEITÃO,
Matrícula Nº 30206,
CPF. 026.354.944-52;

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA,
Matrícula Nº 2496,
CPF. 233.989.814-53;

ILO JORGE DE SOUZA,
Matrícula Nº41484,
CPF Nº 166.602.504-68.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2016.

ELENILSON FERREIRA BORGES
Secretário Municipal de Defesa Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:528FDE9F

